

	Sistema de Gestão Integrado - SGI	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Válido a partir de:	01/01/2022
		Página	Página 1 de 9

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

CEGERO

Este documento visa apresentar, de maneira breve, a Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero, versão 2021/2022.



.....
Francisco Niehues Neto
Presidente

Elaboração: Flávio Schlickmann	Verificação: Franciéli Dimon	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Gestão de Pessoas	Área: Presidência
Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão Integrado - SGI	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Válido a partir de:	01/01/2022
		Página	Página 2 de 9

1 EMPRESA

1.1 CONSTITUIÇÃO E LOCALIZAÇÃO

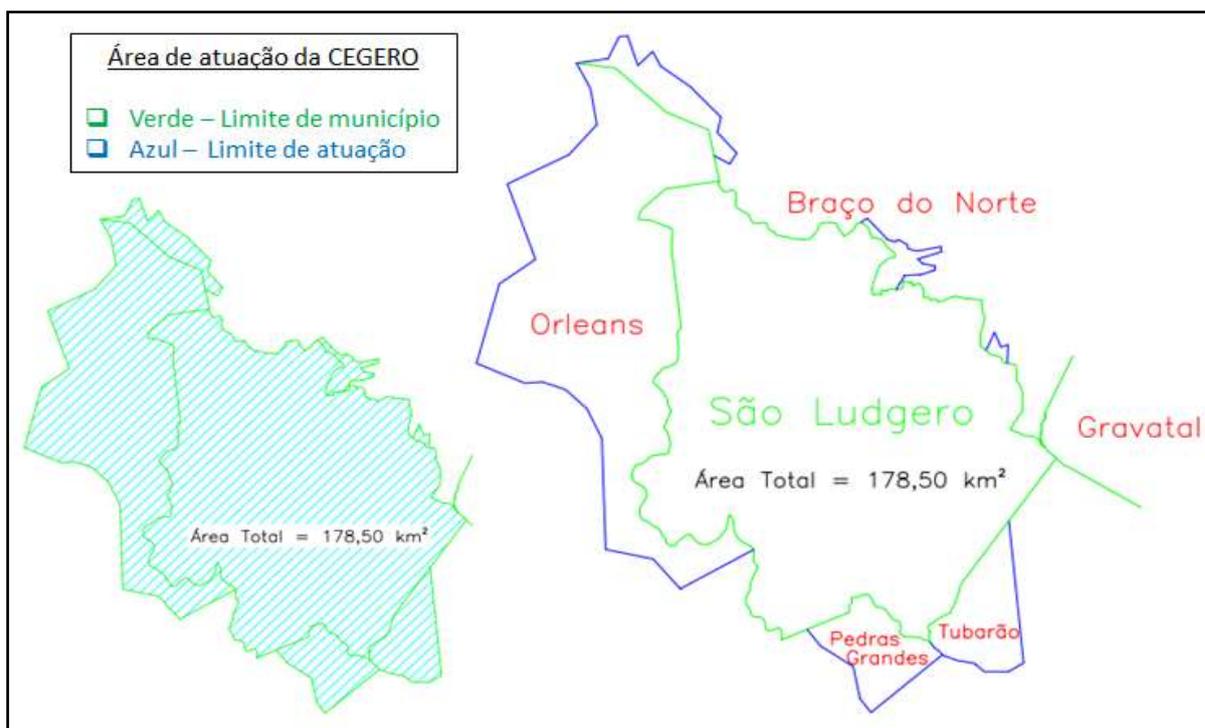
CEGERO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.444.163/0001-89, com Inscrição Estadual nº 251953220, na qualidade de Permissionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos da Resolução Homologatória - ANEEL nº 330/2006 e da Resolução Autorizativa - ANEEL nº 7.278/2018, e nos termos do Contrato de Permissão para Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 008/2018-ANEEL, firmado em 23/10/2018, no âmbito dos municípios de São Ludgero, Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes, no estado de Santa Catarina

Está localizada no município de São Ludgero - SC, Rua Dona Gertrudes, 1775 – Divina Providência – 88730-000.



A **CEGERO** se consolidou como uma importante Cooperativa Permissionária de distribuição de energia elétrica na região, tendo um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico local. Em 2021, a Cegero ultrapassou o número de 5.200 associados ativos, distribuindo energia elétrica para mais de 6.500 unidades consumidoras, localizadas em São Ludgero e em parte dos municípios de Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes.

Elaboração: Flávio Schlickmann	Verificação: Francieli Dimon	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Gestão de Pessoas	Área: Presidência
Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____



2.2 APRESENTAÇÃO GERAL

Tratar de cooperativismo é tratar da natureza das relações entre pessoas, visando um objetivo comum. A ideia de cooperar está relacionada ao auxílio mútuo e união de esforços, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico de todos os envolvidos.

Foi com base nesses princípios, que surgiu a Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero, em 09 de agosto de 1963, por meio da cooperação de 161 associados, reunidos pelo então prefeito da cidade, Daniel Bruning, que na época necessitavam de energia elétrica nas propriedades rurais ou de melhorias nas poucas redes de energia elétrica já existentes.

O objetivo, portanto, foi melhorar a qualidade de vida dos associados e da população em geral, por meio da construção de redes e distribuição de energia elétrica até as propriedades rurais ou melhoria nas poucas redes de energia elétrica já existentes no centro do município.

Na ocasião, foi aprovado o Estatuto e decidido que cada associado entraria com quota mínima de Cr\$ 5.000,00. No total foram 161 fundadores que constituíram um capital mínimo de Cr\$ 3.235.000,00 (Três milhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), vindo a criar a então Cooperativa de Eletrificação Rural de São Ludgero de Responsabilidade Limitada, cujo nome fantasia denominou-se CERGERO.

Elaboração: Flávio Schlickmann	Verificação: Franciéli Dimon	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Gestão de Pessoas	Área: Presidência
Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão Integrado - SGI	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Válido a partir de:	01/01/2022
		Página	Página 4 de 9

A energia, até então, era fornecida por pequenas iniciativas privadas sendo insuficiente para a população. A maioria dos sócios fundadores sequer possuía energia elétrica em suas residências, o que veio a acontecer somente após a instalação das redes de energia elétrica pela cooperativa, fator que alavancou o crescimento comercial, industrial e agropecuário do município, que nesse período, contava com 2 mil habitantes, sendo 400 pessoas residindo no perímetro urbano e 1.600 na área rural, tendo 120km² quilômetros quadrados de território.

A partir da sua fundação, o desenvolvimento socioeconômico da região levou a CEGERO a expandir suas redes e seu atendimento para além do perímetro municipal, atingindo as comunidades mais distantes de São Ludgero e municípios circunvizinhos de Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes. No ano de 2002, após reforma estatutária, passou a denominação para Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero (CEGERO), permanecendo até os dias atuais.

Em outubro de 2018, foi oficializada como permissionária prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica, passando a ser oficialmente um agente do setor elétrico brasileiro, tendo suas atividades regulada pela ANEEL.

Em 2021, a Cegero ultrapassou o número de 5.200 associados, distribuindo energia elétrica para mais de 6.500 unidades consumidoras, localizadas em São Ludgero e em parte dos municípios de Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes.

Possui uma extensão de 578 km de redes de energia elétrica, com 744 transformadores instalados no sistema, somando uma potência instalada de 91,9 MVA e uma demanda máxima registrada em 2021 de 34,4 Megawatts.

Em 2021, atingiu a marca de 180,5 gigawatt-hora distribuídos, se mantendo entre as 3 cooperativas de Santa Catarina que mais distribuem energia elétrica, entre as 22 cooperativas do estado.

Outra informação importante está relacionada às perdas. Em 2021, a Cegero manteve o seu nível de perdas de energia elétrica abaixo de 5%, sendo considerada uma das menores do país. Para se ter uma ideia, o nível de perdas médio nacional, entre todas as distribuidoras do Brasil, ultrapassa os 10%.

Com relação ao seu faturamento, em 2021, a CEGERO ultrapassou o valor de 60 milhões de reais em receita operacional líquida, mesmo possuindo uma das tarifas mais baratas do Brasil.

Das 104 distribuidoras do país com tarifas homologadas pela ANEEL, em 2021, a Cegero se manteve entre as mais baratas do país, assumindo a 2ª colocação no ranking. Os números apontam que os preços médios praticados no Brasil, em 2021, eram 53,5% superiores à tarifa praticada pela Cegero. Um resultado, que contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconômico da região.

São 37 funcionários vinculados diretamente à Cooperativa. Um quadro de profissionais qualificados, composto por técnicos, graduados, especialistas e mestres, que em conjunto, fazem da Cegero uma das melhores Cooperativas distribuidoras de energia elétrica do país.

Elaboração: Flávio Schlickmann	Verificação: Francieli Dimon	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Gestão de Pessoas	Área: Presidência
Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão Integrado - SGI	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Válido a partir de:	01/01/2022
		Página	Página 5 de 9

Como forma de atestar a qualidade dos serviços prestados, em 2020, a Cegero teve o seu Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela ISO 9.001, atestando que toda a Cooperativa, ou seja, todos os setores, seguem padrões internacionais de qualidade, visando sempre a isonomia e excelência nos serviços prestados.

Já em 2021, obteve a certificação ISO 14.001, que atesta o seu comprometimento com o meio ambiente. Ainda em 2021, foi reconhecida pela ANEEL como uma das 10 melhores distribuidoras do país em termos de satisfação e qualidade, possuindo um índice de excelência em gestão acima de 95% de acordo com indicadores da fundação nacional da qualidade e do SESCOOP.

Com relação à estrutura física, possui uma sede administrativa, com um posto de atendimento, uma subestação de 138KV com uma potência de 60/78 MVA e quinze veículos, entre caminhões, carros e motos.

Com relação à sua administração, por ser uma Cooperativa, a CEGERO é gerenciada por um Conselho de Administração composto por 10 associados, sendo 7 membros efetivos e 3 membros suplentes, escolhidos democraticamente pelos sócios a cada 4 anos, para os cargos de presidente, vice-presidente, secretário, conselheiro titular e conselheiro suplente.

Além disso, a Cegero possui um Conselho Fiscal, escolhido anualmente pelos sócios com o objetivo de fiscalizar as ações do Conselho de Administração, composto por 6 sócios, sendo 3 membros efetivos e 3 membros suplentes.

2.3 IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Nosso Negócio

Distribuição de Energia Elétrica.

Nosso propósito

Oportunizar uma vida melhor à família associada e a consumidores.

Nossa Missão

Oportunizar qualidade de vida e geração de riqueza à família associada e a consumidores, por meio da distribuição de energia elétrica com qualidade, segurança e eficiência, a partir dos princípios do cooperativismo e do desenvolvimento sustentável.

Nossa Visão

Estar até 2024, entre as cinco melhores cooperativas de energia elétrica do Brasil em qualidade, eficiência e satisfação do consumidor, visando o desenvolvimento socioeconômico dos associados, consumidores e colaboradores.

Elaboração: Flávio Schlickmann	Verificação: Francieli Dimon	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Gestão de Pessoas	Área: Presidência
Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão Integrado - SGI	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Válido a partir de:	01/01/2022
		Página	Página 6 de 9

Nossos Valores

Cooperação em todas as atividades; Interesse pelo desenvolvimento da comunidade; Respeito às pessoas; Excelência na prestação de serviços; Isonomia nas decisões; Transparência; Ética e Respeito ao Meio Ambiente.

Os pilares que guiam nossas atividades

Transparência: Uma Cooperativa é uma organização que pertence a todos os associados. Logo, todos precisam ter 100% de clareza do que se passa dentro dela. A transparência é fundamental na gestão da Cooperativa e faz parte da nossa essência.

Pertencimento: Não existe apenas um presidente. Todos os associados fazem parte e são corresponsáveis pela Cooperativa. Todos precisam e devem ter voz ativa durante a gestão, por meio das Assembleias Gerais e acompanhamento periódico dos seus resultados.

Isonomia: Não pensando apenas em um, mas em todos. Que todos tenham acesso aos mesmos serviços e recursos, sem discriminação. Esse é um dos pilares do cooperativismo que direciona e mantém firme nosso propósito. Uma Cooperativa de todos e para todos.

Competências Essenciais

Pessoas - *capacitadas, motivadas e organizadas;*
 Processos - *mapeados e executados de maneira alinhada;*
 Produto - *com qualidade, confiabilidade e competitividade.*

Política da Qualidade

A CEGERO busca a satisfação dos seus clientes e colaboradores, atendendo e superando as suas expectativas, por meio de uma gestão orientada às Pessoas, aos Processos e ao Produto, fundamentada na melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Qualidade.

Política Ambiental

A CEGERO busca a proteção do meio ambiente por meio do atendimento aos requisitos legais e da gestão orientada por princípios ambientais por ela estabelecidos. Dessa forma, promove o desenvolvimento sustentável, tendo o compromisso com a melhoria contínua da gestão ambiental em todos os seus níveis.

Dessa forma, por meio de profissionais organizados, qualificados e motivados, processos mapeados e executados de maneira alinhada, produto e serviço prestado com qualidade, confiabilidade e competitividade, a Cegero mantém o Cooperativismo vivo, proporcionando:

Elaboração: Flávio Schlickmann	Verificação: Franciéli Dimon	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Gestão de Pessoas	Área: Presidência
Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão Integrado - SGI	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Válido a partir de:	01/01/2022
		Página	Página 7 de 9

- **Resultados econômicos aos associados**, que são distribuídos em forma de melhores tarifas e prestação de serviços adequados;
- **Inclusão e o desenvolvimento social**, por meio de contribuições e projetos sociais vinculados à saúde, educação, esporte e cultura.

Com relação à inclusão e desenvolvimento social, é importante frisar que a Cegero colabora anualmente com o desenvolvimento da sociedade, por meio de contribuições financeiras e projetos sociais vinculados à saúde, educação, esporte e cultura. Nos últimos 10 anos, foram revertidos à sociedade mais de 8 milhões de reais, em projetos e ações sociais, que podem ser consultados e acompanhados no site da Cegero, em: <http://www.cegero.coop.br/cooperativa/projetos>.

Enfim, a CEGERO é considerada a principal parceira do município de São Ludgero e comunidade em geral. Já não bastassem os pontos positivos, a Cooperativa investe visualizando o futuro, buscando garantir o fornecimento de energia elétrica com qualidade e ao menor custo para aos associados e consumidores. Com equipamentos de última geração e uma equipe de colaboradores devidamente capacitados, tem buscado oferecer continuamente um atendimento eficiente, com qualidade, e a um menor custo possível para todos os envolvidos. Para mais informações, acesse o nosso site: <http://www.cegero.coop.br>.

2 COOPERATIVISMO

Cooperativismo é a doutrina que preconiza a colaboração e a associação de pessoas ou grupos com os mesmos interesses, a fim de obter vantagens comuns em suas atividades econômicas. O associativismo cooperativista tem por fundamento o progresso social da cooperação e do auxílio mútuo segundo o qual aqueles que se encontram na mesma situação desvantajosa de competição conseguem, pela soma de esforços, garantir a sobrevivência. Como fato econômico, o cooperativismo atua no sentido de reduzir os custos de produção, obter melhores condições de prazo e preço, edificar instalações de uso comum, enfim, interferir no sistema em vigor à procura de alternativas a seus métodos e soluções (OCEPAR, 2016).

O Cooperativismo nasceu entre trabalhadores ingleses que buscaram na cooperação solidária a solução para os problemas econômicos causados pela concentração do capital. Apoiados em teorias de pensadores e filósofos estabeleceram princípios norteadores, baseados nos valores de autoajuda, que significa que cada indivíduo pode e deve tentar controlar sua própria vida e, através de ação conjunta com outras pessoas alcançar seus objetivos, auto responsabilidade, no sentido de todos os cooperados assumirem a responsabilidade pela cooperativa; igualdade, que se manifesta no processo decisório da cooperativa, no qual cada cooperado tem o mesmo direito a voto; equidade, isto é, os

Elaboração: Flávio Schlickmann	Verificação: Franciéli Dimon	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Gestão de Pessoas	Área: Presidência
Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão Integrado - SGI	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Válido a partir de:	01/01/2022
		Página	Página 8 de 9

cooperados que participam da cooperativa de modo idêntico devem ter retorno econômico equivalente e solidariedade, que é a ação coletiva para satisfazer as necessidades individuais de cada cooperado desde que coincidente com as necessidades de todos os cooperados (OCEPAR, 2016).

Na tradição dos fundadores da primeira Cooperativa "moderna" - os Pioneiros de Rochdale - os membros de cooperativas devem crer nos valores éticos de honestidade, transparência, responsabilidade social e interesse pelos outros.

Os sete princípios do cooperativismo são, portanto, as linhas orientadoras por meio das quais as cooperativas levam os seus valores à prática. Foram aprovados e utilizados na época em que foi fundada a primeira Cooperativa do mundo, na Inglaterra, em 1844. Estes princípios nortearam a forma de atuação dos pioneiros de Rochdale e, mesmo tendo sido revistos pela Aliança Cooperativa Internacional em três ocasiões: 1937, 1966 e em 1995 são, ainda hoje, os alicerces de todas as Cooperativas do mundo, segundo a Ocepar (2016):

- a. 1º Princípio: Adesão voluntária e livre - As Cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como cooperados, sem discriminações sociais, raciais, políticas, religiosas ou de gênero;
- b. 2º Princípio: Gestão democrática e livre - As Cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus cooperados, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os conselheiros e diretores - eleitos nas assembleias gerais como representantes dos demais cooperados - são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau os cooperados têm igual direito de voto (cada cooperado, um voto); nas cooperativas de grau superior pode ser instituída a proporcionalidade de votos, desde que se mantenha a forma democrática da organização;
- c. 3º Princípio: Participação econômica dos cooperados - Os cooperados contribuem equitativamente e controlam democraticamente o capital de suas cooperativas. Os cooperados destinam os excedentes a finalidades como o desenvolvimento da cooperativa, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelos menos será, indivisível; benefício aos cooperados na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades desde que aprovadas pela assembleia geral dos cooperados;
- d. 4º Princípio: Autonomia e independência - As Cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos cooperados. Em caso de firmarem acordos com outras organizações – incluindo instituições públicas – ou recorrerem a

Elaboração: Flávio Schlickmann	Verificação: Francieli Dimon	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Gestão de Pessoas	Área: Presidência
Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão Integrado - SGI	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Válido a partir de:	01/01/2022
		Página	Página 9 de 9

capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos cooperados e mantenham a autonomia da sociedade. A Constituição Brasileira promulgada em 1988, em seu Art. 5º, Inc. XVIII reforça este princípio básico do cooperativismo ao disciplinar: "a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento";

- e. 5º Princípio: Educação, formação e informação - As Cooperativas promovem a educação e a formação de seus cooperados, dos representantes eleitos, dos gerentes e de seus funcionários, de forma que estes possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento da cooperativa. Divulgam os princípios de cooperativismo, e informam a natureza e os benefícios da cooperação para o público em geral, particularmente para os jovens e os líderes de opinião;
- f. 6º Princípio: Intercooperação – Para as Cooperativas prestarem melhores serviços a seus cooperados e agregarem força ao movimento cooperativo, devem trabalhar em conjunto com as estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais;
- g. 7º Princípio: Interesse pela comunidade - As Cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos cooperados. Este sétimo princípio foi especialmente instituído pelo Congresso da Aliança Cooperativa Internacional em setembro de 1995.

Em qualquer parte do mundo, independente dos regimes econômicos e políticos, as cooperativas seguem estes princípios na busca solidária de soluções para problemas comuns das pessoas que as integram.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais informações sobre a Cegero, bem como sobre os serviços prestados, o interessado pode acessar o endereço eletrônico: <http://www.cegero.coop.br/>.

Também pode acompanhar a Cooperativa pelas redes sociais, no Instagram (@cegeroenergia), Facebook (@cegero.coop) ou no Youtube (CEGERO - Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero).

Elaboração: Flávio Schlickmann	Verificação: Francieli Dimon	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Gestão de Pessoas	Área: Presidência
Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022	Data: 01/01/2022
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____